

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 241/2023 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 07 de junho de 2023

AOS GABINETES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: Indicação de logradouro para denominação.

Em atendimento a uma necessidade identificada em nossos arquivos e sistemas, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, com atribuição legal prevista no **Artigo n.º 161** do Código Tributário Municipal – **Lei Complementar nº 015/2009**, vem respeitosamente perante vossa senhoria solicitar uma denominação para o seguinte logradouro:

- 1) Rua conhecida como **RUA 02**, sem nome anterior, a qual tem início no Lote 33 da Quadra B e o seu na lateral do Lote 31 da Quadra B, constante no loteamento **LUIZ GONZAGA** (Planta 287), localizado no Bairro **LUIZ GONZAGA**, nesta cidade de Caruaru - PE.
- 2) Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Rua 02** em conformidade com a redação acima indicada.

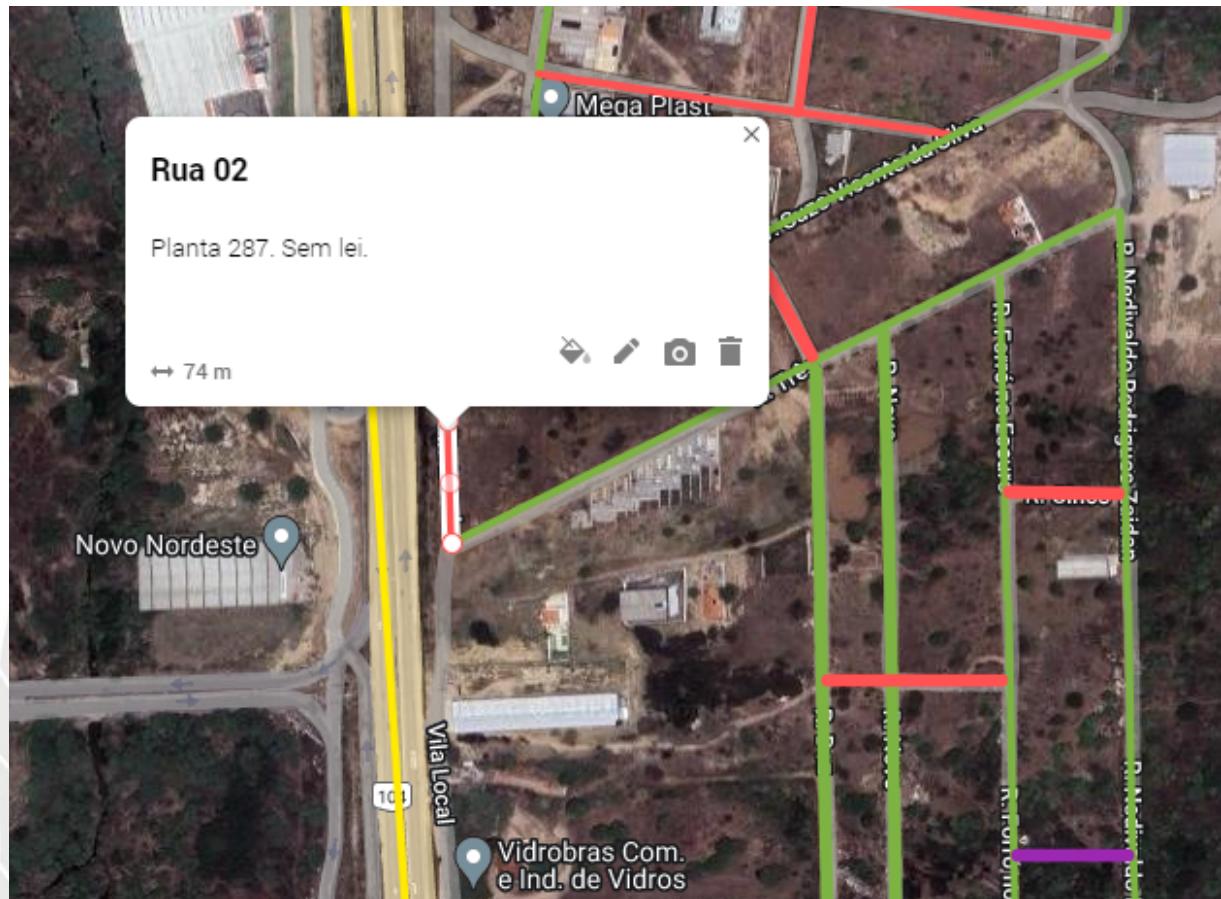


Imagen 01: ilustra exata localização e extensão da **Rua 02**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo

Coordenação

Marcelo Fernandes Tabosa

Assessor Técnico